

CONCURSO

SEA the WORLD

**SEA
the
WORLD**
AGEPOR
 concurso fotografia
 de 1 Outubro 2012
 a 31 Setembro 2013

O mundo das actividades náuticas através dos teus olhos

O Mar, de uma forma ou de outra, faz parte do quotidiano dos portugueses.

Quando gozamos férias na praia ou, simplesmente, nos sentamos no final do dia numa esplanada, a tranquilidade que nos transmite gera um equilíbrio e uma sensação de paz que revigora toda a nossa energia.

No capítulo económico, nunca o Mar foi tão importante para Portugal. Numa Europa tão igual o Mar é um factor que nos diferencia positivamente ligando-nos e aproximando-nos do resto do mundo. O mundo dos locais e dos povos que já visitámos no passado numa epopeia que imortaliza, enquanto povo a nossa História.

O Mar é um princípio, um meio e um fim. Vamos pois celebrá-lo e procurar, através de um *concurso de fotografias, captar todas as sensações que nos transmite.*

REGRAS DO CONCURSO

“Sea the World - O mundo das actividades náuticas através dos teus olhos”

REGULAMENTO:

1. O Concurso decorrerá durante um ano, tendo início no dia 1 de Outubro de 2012 e término no dia 30 de Setembro de 2013. Será organizado em 6 etapas. Em cada uma das etapas serão escolhidas as 3 melhores fotografias que serão publicadas na revista da AGEPOR e que serão qualificadas para o concurso final.
2. ***A participação no Concurso é permitida apenas a colaboradores de Empresas de Agentes de Navegação Associados da AGEPOR.***
3. A competição desenrolar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:
 - 1ª Etapa de 1 de Outubro a 30 de Novembro (vencedores no nº 18 da revista da Agepor)
 - 2ª Etapa de 1 de Dezembro a 31 de Janeiro (vencedores no nº 19 da revista da Agepor)
 - 3ª Etapa de 1 de Fevereiro a 31 de Março (vencedores no nº 20 da revista da Agepor)
 - 4ª Etapa de 1 de Abril a 31 de Maio (vencedores no nº 21 da revista da Agepor)
 - 5ª Etapa de 1 de Junho a 31 de Julho (vencedores no nº 22 da revista da Agepor)
 - 6ª Etapa de 1 de Agosto a 30 de Setembro (vencedores no nº 23 da revista da Agepor)
4. Cada participante pode concorrer, com uma fotografia, em todas as seis etapas que durar o concurso, desde que o faça com fotografias diferentes em cada etapa.
 - 4.1. Os participantes têm de ser os autores das fotografias e ter plenos direitos sobre as mesmas, de forma a poder cedê-las para publicação à AGEPOR.
 - 4.2. Os concorrentes podem participar no concurso enviando, para o e-mail miriambatista@agepor.pt as fotografias, até às 24h00, do último dia de cada etapa de competição.

5. Compete ao júri decidir sobre os critérios, forma e metodologia a seguir na apreciação das fotografias submetidas a concurso.
6. As decisões do júri serão tomadas por consenso, são soberanas e delas não caberá recurso.
7. Os membros do júri são obrigados a sigilo relativamente a todas as informações relacionadas com o concurso.
8. O prémio para o vencedor do concurso será a participação, à escolha, num dos cursos de Formação Profissional realizados pela AGEPOR.
9. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados pelo equivalente em dinheiro.
10. Os participantes aceitam autorizar, no caso de serem premiados, a utilização do seu nome e da sua imagem, para efeitos de divulgação da atribuição do prémio, no âmbito do presente concurso.
11. Os vencedores garantem a que as fotografias enviadas são de sua autoria e, nessa qualidade, cedem os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes sobre as fotografias, à AGEPOR para que esta as possa utilizar livremente e para os fins que entender convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.
12. A AGEPOR reserva-se o direito de publicar o nome, sobrenome e empresa numa legenda da fotografia do participante para efeitos de conteúdo editorial ou promocional relacionado com a competição.
13. A AGEPOR reserva-se o direito de editar e redimensionar as fotos a concurso.
14. A AGEPOR reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento as condições da presente competição e a possibilidade de cancelamento antes da data de conclusão da mesma, explicando a razão válida de tal decisão, comprometendo-se a comunicar, com a devida antecipação, a nova base, condições ou, em caso extremo, o cancelamento definitivo do concurso.
15. A AGEPOR não é responsável por possíveis falhas técnicas, de comunicações de dados, telefónicas ou do software/hardware ocorridas durante a competição ou outra qualquer circunstância que possa comprometer o desenvolvimento e participação na mesma.
16. A participação no presente concurso implica, necessariamente, a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.
17. O presente concurso é da responsabilidade da AGEPOR. •